



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Quirinópolis

LEI Nº 1.796, DE 20 DE JUNHO DE 1991.

"Declara entidade de utilidade pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Apoio ao Menor Nova Era, com sede à Av. Machado de Assis, 148, na cidade de Quirinópolis - Goiás, CGC(MF) nº 25.040.596/0001-01

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de junho de 1991.

  
ONÍCIO RESENDE  
Prefeito Municipal

  
CELIO MORAES ANDRADE  
Secretário